



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
www.cedro.ce.gov.br CNPJ: 07.812.241/0001-84

PORTARIA Nº 2911.001/2017- GAB

Dispõe sobre a retirada de gratificação concedida à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIRAR**, gratificação símbolo FG-4, concedida, ao Sr. **DAMIÃO LUÍS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2003034062705 SSP-CE, CPF nº 023.678.643-14, servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auditor Fiscal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal